



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**NÚCLEO DE PERÍCIAS E SEGURANÇA DO TRABALHO**

Campus em Juazeiro do Norte-CE  
CEP: 63.048-080– Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639  
[atendimento.progep@ufca.edu.br](mailto:atendimento.progep@ufca.edu.br) / 88-32219300

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

Art. 83 da Lei 8.112/90, Decreto 7.003/09 e ON SRH/MP nº 03/10, republicada em 18/03/2010

**SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome: \_\_\_\_\_

Mat. SIAPE: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Unidade de Lotação/Setor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Chefia Imediata: \_\_\_\_\_ Último dia trabalhado \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do familiar/ dependente a acompanhar: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

Endereço do familiar/dependente: \_\_\_\_\_

**TIPO DE ASSISTÊNCIA DIRETA:**

Acompanhamento     Cuidados de enfermagem     Controle de medicação

Administração de dieta

Outro(s): \_\_\_\_\_

Há outras pessoas que podem prestar (ou estão prestando) assistência?

Sim

Não

Em caso afirmativo, como farão a divisão de tarefas (em termos de horário)?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Justificativa para entrega do atestado após o prazo de 5 dias corridos do início do afastamento:

---

---

---

---

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e afirmo não poder prestar assistência ao familiar/dependente simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horários e que minha assistência direta é indispensável aos cuidados do dependente/familiar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do requerente (Carimbo ou SIAPE)

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS / OBSERVAÇÕES

Atestado Médico (em envelope lacrado e marcado como confidencial) que conste: o nome do familiar a acompanhar, o nome do servidor que está solicitando a licença, a justificativa quanto a necessidade de acompanhamento, a data de início do afastamento e o número de dias julgados necessários ao acompanhamento.

Obs1: Os familiares do servidor devem ser cadastrados previamente no SIAPE especificamente para esse fim de acompanhamento. Para isso, deve ser aberto processo utilizando o formulário padrão “Inclusão de dependente para fins de licença por motivo de doença em pessoa da família”, cujo rol de documentos necessários constam no próprio formulário.

Obs2: A efetivação da concessão da licença fica condicionada a realização desse cadastro nos assentamentos do servidor.

### HOMOLOGAÇÃO DA PROGEP

De acordo com o Art. 1º, inciso XXV, alínea “d” da Portaria nº 110/GR, homologo a licença concedida pelo Núcleo de Perícia e Segurança do Trabalho/PROGEP.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pró-Reitor (Carimbo ou SIAPE)